



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

*Gabinete do Vereador*

*Milton Cesar Pires*

OF. GVMCP 002/2025

Ilha Comprida, 26 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Milton Cesar Pires

Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: RETIRADA REQUERIMENTOS – 006 e 009/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja realizada a retirada de pauta das Requerimentos 006 e 009/2025.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estimada e consideração.

Atenciosamente,

Milton Cesar Pires  
Vereador



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador - Miltinho - AVANTE

## **EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

### **Requerimento nº 006 /2025**

#### **Considerando:**

**O dever do Vereador**, garantido constitucionalmente de **fiscalizar os atos do Poder Executivo**.

**O clima quente da região tem impactado o conforto térmico nas salas de aula, prejudicando a concentração, desempenho e bem-estar dos estudantes e dos profissionais da educação;**

**A climatização das escolas municipais contribuiria significativamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.**

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, **Maristela Osório de Marques Cardona**, que preste as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de **climatizar as escolas municipais**, considerando as altas temperaturas registradas na região e os impactos do calor intenso no rendimento dos alunos?
2. O município dispõe de algum **projeto em andamento** para a climatização das unidades escolares?
3. Caso positivo, **qual o prazo estimado para a implementação e funcionamento** do referido projeto?

Plenário dos Emancipadores, 18 fevereiro de 2025

  
**MILTON CESAR PIRES**  
Vereador - AVANTE



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador - Miltinho - AVANTE

## Requerimento nº 009 /2025

**REQUEIRO** a Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, visando as providências necessárias para dar inteiro e fiel cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do Decreto n.1274 de 19 de novembro de 2024.

O aludido dispositivo legal, proporcionou ao Permissionário o uso do Bem Público municipal a título precário e caráter oneroso, área para fins de fomento turístico de lazer e cultura, especificamente, a instalação de um parque de diversão.

Como representante desta Casa de Leis e sempre pautado no bem estar dos nossos municípios, interpreto como sendo pertinente o agendamento de data e horários para fins de recepcionar a contrapartida proposta no Decreto supracitado em prol ao lazer dos alunos da **APAE** e **REDE MUNICIPAL DE ENSINO** para que nossas crianças possam ter momentos agradáveis e usufruir alegremente com os seus familiares, no então denominado **“DIA SOCIAL”**.

Doutro lado, bem assim, como representantes desta Casa Legislativa, é notoriamente sabido, que o direito ao lazer se encontra consignado em nossa Constituição Federal no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais, conforme 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227.

Após o exposto, considerando tratar-se de uma propositura que irá contemplar os nossos queridos e amados alunos da **Apae** e da **rede pública municipal de ensino**, proporcionando-lhes momentos agradáveis e felizes com seus familiares, espera-se que esse Egrégio Plenário, os contemple com a **PRECIOSA APROVAÇÃO**, e consequentemente, advenha da nossa Prefeita a data e hora do **“DIA SOCIAL”**.

Plenário dos Emancipadores, 18 fevereiro de 2025

**MILTON CESAR PIRES**  
Vereador - AVANTE